



COMUNICADO CARNAVAL



O SINTRAINDISTAL vem, por meio deste, informar que, em razão do Decreto nº 57.505, de 02 de fevereiro de 2026, que estabelece ponto facultativo nos dias 13, 16 e 18 de fevereiro de 2026, não haverá expediente sindical nos referidos dias.

Diante disso, esclarecemos que as rescisões de contrato de trabalho que dependam de homologação sindical e cujo último dia para pagamento das verbas rescisórias recaia em uma dessas datas, deverão observar as seguintes orientações:

- As rescisões do dia 13 deverão ser antecipadas para o dia 12. Recomendamos que, na medida do possível, as empresas antecipem as homologações.**
- O pagamento das verbas rescisórias, bem como a entrega das guias, deverá ser efetuado dentro do prazo legal de até 10 (dez) dias, conforme previsto na CLT.**
- Para os casos em que o pagamento seja realizado dentro do prazo legal, será facultado o agendamento da homologação para o primeiro dia útil subsequente, qual seja, 19 de fevereiro de 2026.**

O Sintraindistal permanece à disposição para eventuais esclarecimentos.

**Atenciosamente,
Sintraindistal**